EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários,a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.
O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 28, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua da Misericordia, Rua VerildoColla, Rua Mario Colla e Rua Fiorentino Bacchi, localizado na esquina da Rua da Misericordia com a TR de Acesso A, de formato irregular, abrangendo uma área de 218,47 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 67,07 m.

Para quem da Rua da Misericordia olha para o lote 10 inicia-se a descrição no vértice 36 na coordenada (EX: 421.279,9125 NY: 6.942.968,3240), no azimute de 69°00'03" com uma distância de 5,11 m de frente até o vértice 37 de coordenada (EX: 421.284,6876 NY: 6.942.970,1569), confrontando com Rua da Misericordia, daí deflete à direita no azimute de 81°06'40" com uma distância de 4,42 m de frente até o vértice 38 de coordenada (EX: 421.289,0566 NY: 6.942.970,8402), confrontando com Rua da Misericordia, daí deflete à direita no azimute de 169°12'24" com uma distância de 24,77 m do lado esquerdo até o vértice 30 de coordenada (EX: 421.293,6949 NY: 6.942.946,5101),

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no azimute de 245°03'42" com uma distância de 6,86 m ao fundo até o vértice 29 de coordenada (EX: 421.287,4745 NY: 6.942.943,6176), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 337°40'10" com uma distância de 9,51 m do lado direito até o vértice 39 de coordenada (EX: 421.283,8609 NY: 6.942.952,4151), confrontando com TR de Acesso A, daí deflete à direita no azimute de 346°08'05" com uma distância de 12,27 m do lado direito até o vértice 40 de coordenada (EX: 421.280,9214 NY: 6.942.964,3241), confrontando com TR de Acesso A, daí deflete à esquerda no azimute de 345°50'37" com uma distância de 4,13 m do lado direito até o vértice 36 de coordenada (EX: 421.279,9125 NY: 6.942.968,3240), confrontando com TR de Acesso A.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 67,07 m, totalizando uma área de 218,47 m², com área construída de 82,610 m² e perímetro construído de 37,86 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matricula.

Croqui do Núcleo Informal Consolidado:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

31, § 1°,5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5°e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30(TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI CARDOSO DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.